



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PORTARIA Nº 134/2020

SUMULA: Designa servidor efetivo à função de agente político e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar,

Art. 1º - Fica designado o servidor, **SERGIO GODOY LEMOS**, portador do RG 64842439 SSP/PR, ocupante do Cargo Efetivo para responder a função de Secretário Municipal de Saúde, símbolo CC-1.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor retroativo a data de 02 de março de 2020 revogando assim a portaria de nº118/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de março de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal